



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 65, inciso IV c/c art. 68, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de Professor I, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria à servidora **ANDRÉA MARIA PORCARO COUTINHO**, CPF nº 555.553.816-20, Matrícula Funcional nº 337-7, Benefício nº 224.029.148-0 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 13.108.12026
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 13.108.12026
DIÁRIO AMM
PAG 208